



# Diário Oficial Do Município

## “ O PIRANHAS”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

**MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA**

**ANO - XLI, DATA: TERÇA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024 - EDIÇÃO 5.372**



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PAULISTA  
INPEP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PAULISTA PB  
Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Bairro: Prof. Derosse Barbosa de Almeida - CEP: 58.860-000 - Paulista/PB  
CNPJ: 02.670.493/0001-00

**EM BRANCO**

### ATO APOSENTATÓRIO

Portaria nº 008/2024

O Presidente do Instituto de Previdência de Paulista – INPEP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 39, V, Lei Complementar Municipal nº 037/2022 e demais ordenamentos legais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária, Com Proventos Integrais, a servidora: FRANCISCA PEREIRA DANTAS DE LIMA, Matrícula 0356 - Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG - Lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO – FUNDEB 30% - Paulista-PB, CPF: 374.223.914-72, fundamentado no art. 17, caput, I a V, §§ 1º, 2º e 5º, I da Lei Complementar Municipal nº 37/2022

**EM BRANCO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2024.

Paulista/PB, em 02 de setembro de 2024.

Galvão Monteiro de Araújo  
Diretor Presidente do INPEP  
Mat. 034

**EM BRANCO**